

7.3.4 KPI NG.GIP.4: Obtenção do nível aprimorado no sistema e-Prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

Objetivo:

Proteger e fortalecer a instituição contra atos de corrupção, utilizando o sistema [e-Prevenção](#) para implementar práticas eficazes de prevenção e monitoramento que aprimorem a integridade organizacional.

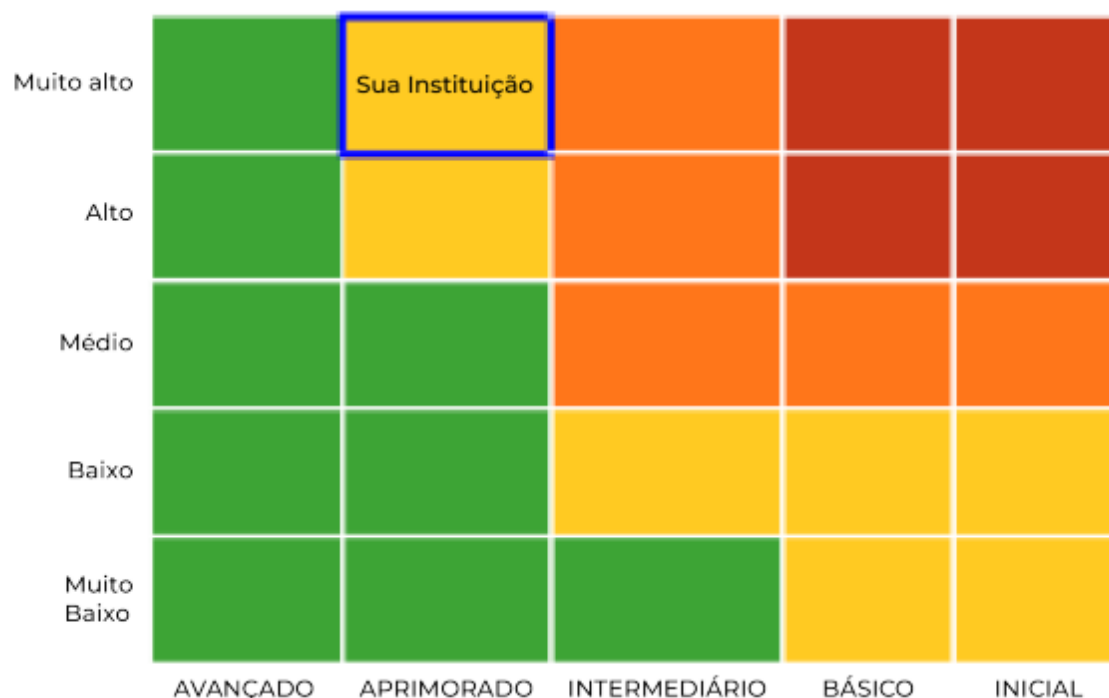
Formas de Comprovação:

A comprovação será realizada por meio da submissão de relatório gerado pelo sistema e-Prevenção. O relatório pode ser baixado na tela inicial do sistema e após clicar em "Gerar Relatório".

O documento deve apresentar informação sobre o nível alcançado pela Unidade, atualmente, a informação é disponibilizada desta forma:

Este relatório apresenta o desempenho desta organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

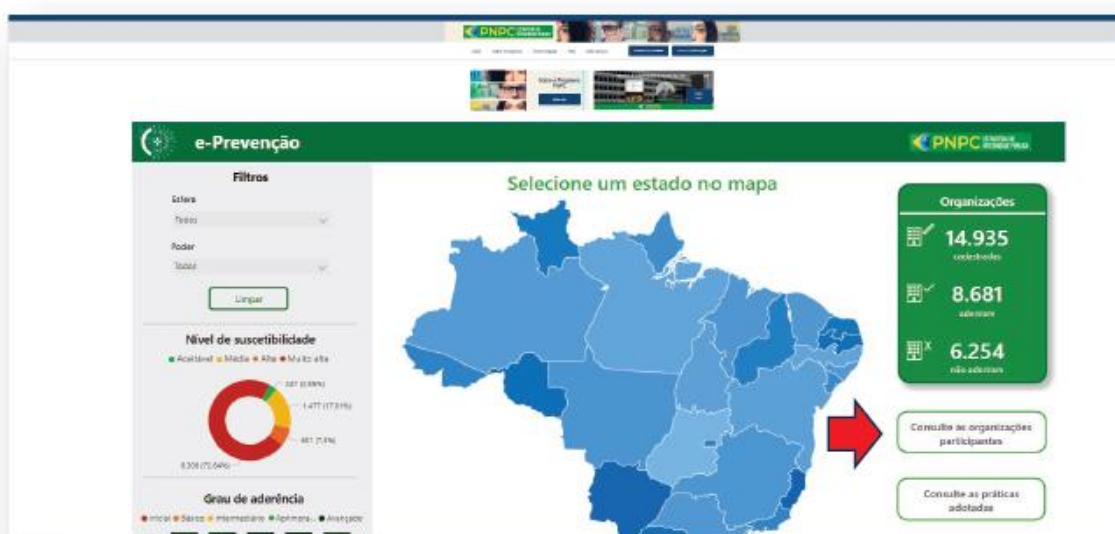
É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.



PERGUNTAS E RESPOSTA ACERCA DO e-PREVENÇÃO

- 1) Não sei se estou cadastrado no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Como faço para ter acesso a essa informação?

R: para verificar se a organização está cadastrada no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção é necessário consultar o portal do PNPC (<https://pnpc.tcu.gov.br/>). No referido portal, é necessário clicar na opção "Consulte as organizações participantes". Posteriormente, o usuário deverá selecionar os filtros correspondentes a "Estado", "Esfera" e "Poder", a fim de acessar a lista de organizações participantes. Recomenda-se realizar uma pesquisa para confirmar se a organização em questão está incluída na lista mencionada.



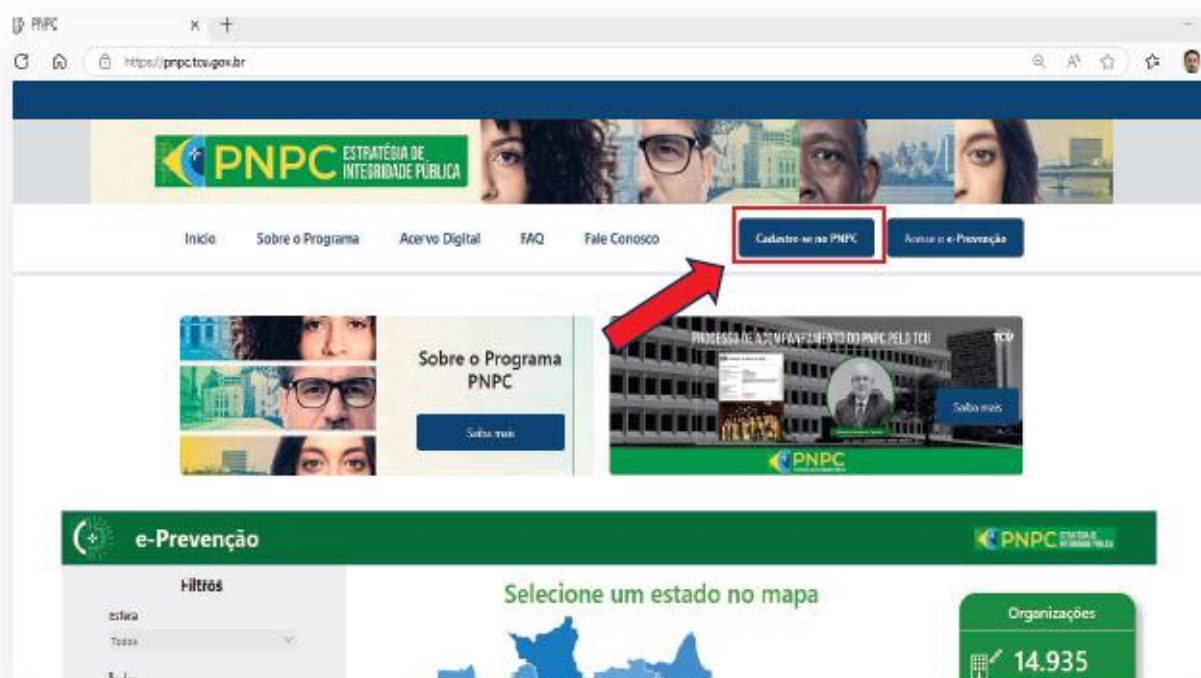
A interface do portal e-Prevenção do PNPC apresenta uma barra superior com o logo e o nome do programa. Abaixo, há uma seção de filtros com dropdowns para 'Estado', 'Esfera' e 'Poder', e um botão 'Limpar'. Ao lado dos filtros, há um gráfico de nível de suscetibilidade com uma escala de 0 a 100 e um gráfico de grau de aderência com uma escala de 0 a 100. No centro, há um mapa do Brasil com o texto 'Selecione um estado no mapa'. À direita, há uma seção de estatísticas de organizações participantes com os seguintes dados: 14.935 cadastradas, 8.681 aderentes e 6.254 não aderentes. Há dois botões: 'Consulte as organizações participantes' e 'Consulte as práticas adotadas'.

Entidade	Sigla	UF	Poder	Esfera	Adesão
1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar (RS)	1AUOSCJM	RS	Judiciário	Federal	Não
2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar	2AUO11CJM	DF	Judiciário	Federal	Não
2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar (RS)	2AUOSCJM	RS	Judiciário	Federal	Não
3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar (RS)	3AUOSCJM	RS	Judiciário	Federal	Não
Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	AESP-CEARA	CE	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UFRJ	UFRJ	RJ	Executivo	Estadual	Não
ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE JONDIRUNA	ACESF	PR	Executivo	Municipal	Sim
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	APPA	PR	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	ADEMA	SE	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAIGOLÂNDIA	RA XIX	DF	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PERICAL	RA XXII	DF	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS	RA IV	DF	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	RA IX	DF	Executivo	Estadual	Não
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CUBATÂNDIA	RA VI	DF	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	RA III	DF	Executivo	Estadual	Sim
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	RA IIII	DF	Executivo	Estadual	Sim

- 2) Fiz meu cadastro há algum tempo e não lembro do login e senha para acesso ao sistema e-Prevenção. Como devo proceder?

R: você deve acessar o portal do PNPC (<https://pnpc.tcu.gov.br/>) e clicar na opção "Cadastre-se no PNPC", no canto superior direito. Em seguida aparecerá um

formulário para preenchimento das informações cadastrais da sua organização. Clique no botão “Iniciar agora” para dar início às respostas.



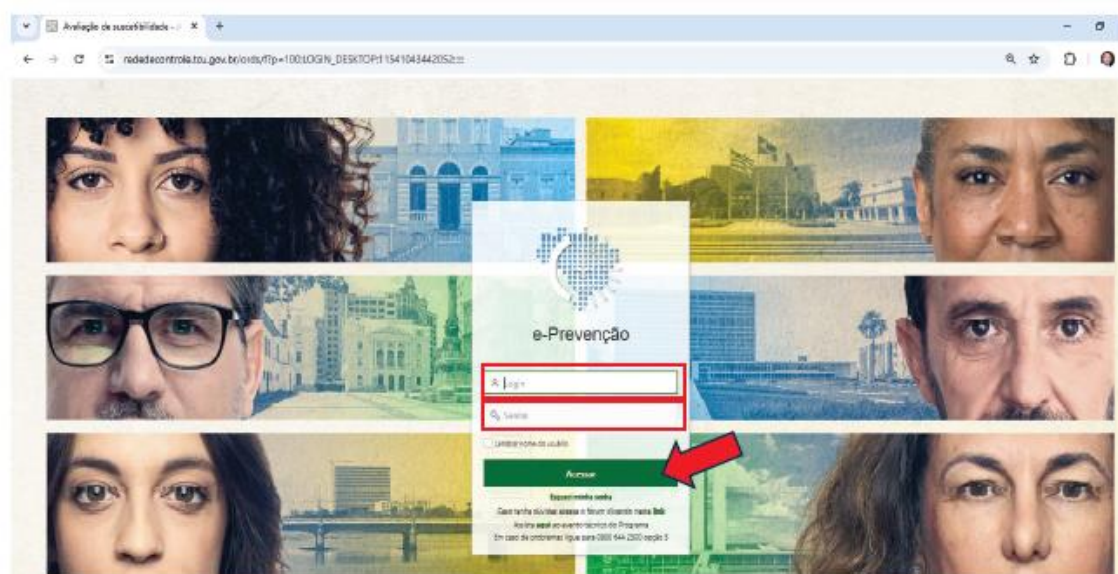
Obs: após a execução do procedimento descrito acima, o sistema encaminhará as orientações para a obtenção das credenciais de login e senha visando o acesso à plataforma do e-Prevenção. As orientações serão enviadas por intermédio de um e-mail cujo remetente é identificado por “rededecontrole”.

- 3) Fiz meu cadastro há algum tempo e vários servidores foram desligados e outros nomeados em substituição, inclusive havendo a troca do dirigente máximo da minha organização. Como devo proceder?

R: procedimento idêntico ao descrito no item 2 (acima).

- 4) Já tenho o login e senha, mas não sei como acessar o questionário do PNPC. Como proceder?

R: para acessar o questionário do programa, você deve ingressar no portal do PNPC (<https://pnpc.tcu.gov.br/>) e clicar na opção “Acesse o e-Prevenção”, no canto superior direito. Em seguida aparecerá a tela da plataforma, requerendo os dados de login e senha para acesso ao sistema. Basta inserir as referidas credenciais e clicar no botão “Acessar”.



- 5) **Recebi o e-mail de alerta de inatividade no sistema e-Prevenção. Todavia, não estou mais trabalhando na organização ou estou em outro departamento que não trabalha diretamente com o programa.**

R: você recebeu o e-mail de alerta de inatividade por ainda constar no cadastro da organização no PNPC. Caso isso tenha ocorrido, não há necessidade de efetuar nenhum procedimento. Basta ignorar a mensagem recebida.

- 6) **Caso eu tenha dúvidas adicionais em relação à plataforma do e-Prevenção, como, por exemplo, acerca do cadastro da minha organização, alteração na estrutura administrativa do meu órgão/entidade, o que fazer após concluir o questionário, dúvidas sobre o roteiro de atuação etc., como devo proceder?**

R: dúvidas acionais relativas à plataforma do e-Prevenção poderão ser sanadas por intermédio do “Guia Prático do e-Prevenção Operacional”, disponível em https://pnpc.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/8/2024/04/Guia_Pratico_e-Prevencao_WEB_A4_V2.pdf